

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 295/2019”

“Dispõe sobre enquadramento de servidores”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto do Magistério Municipal de Educação Lei Complementar nº. 1.844/2011 de acordo com art. 21 e seus parágrafos.

R E S O L V E:

I – Enquadrar as servidoras públicas municipais lotadas nos cargos de professor docente, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo anterior	Cargo atual	Início
Raquel Maria Tersariolli	Prof. Docente I	Docente II A – Fundamental	30/07/2019

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2.019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de agosto de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta